



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA 60/2026
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS	
E-mail: freitas.joao@marinha.mil.br	Telefone: -
Justificativa da necessidade de contratação: A contratação é necessária para recuperar e adequar o sistema hidróforo do Navio-Patrolha Grajaú, responsável pelo abastecimento e pela pressurização da rede hidráulica destinada ao atendimento das atividades do rancho de bordo. O sistema é constituído por conjuntos de bombeamento, vaso hidróforo, tubulações, válvulas, conexões, componentes elétricos, dispositivos de comando e instrumentação, estando sujeito a desgaste, corrosão, vazamentos, perda de pressão e falhas decorrentes do uso contínuo e das condições do ambiente marítimo. A insuficiência das condições atuais do sistema pode comprometer a regularidade do abastecimento de água e ocasionar intervenções corretivas emergenciais, afetando o adequado desenvolvimento das atividades do rancho. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para realizar, de forma integrada, a inspeção, diagnóstico, recuperação, adequação, substituição de componentes, regulação, testes e comissionamento do sistema, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças, ferramentas e demais insumos necessários. A intervenção permitirá restabelecer condições adequadas de funcionamento, confiabilidade e durabilidade do sistema, contribuindo para a continuidade das atividades de bordo e para o atendimento das necessidades do rancho.	
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: A partir de novembro de 2026. Podendo ser alterado de acordo com a disponibilidade do Navio.	
Necessidade constante no PAR:	☒ (X) SIM ☐ () NÃO
Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
Objeto: ☒ (X) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de consumo ☐ () Material permanente

ITEM	PDM/CATSER	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QTD
1	2470	INSPEÇÃO TÉCNICA E DIAGNÓSTICO <u>Objeto:</u> Inspeção geral do sistema hidróforo, levantamento das condições dos conjuntos de bombeamento, vaso hidropneumático, tubulações, válvulas, conexões, instrumentos, dispositivos elétricos e de comando, identificação de falhas, vazamentos, desgastes e demais anomalias, com emissão de diagnóstico técnico.	SV	01
2	2470	DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS CONJUNTOS <u>Objeto:</u> Desmontagem dos componentes necessários à execução dos serviços, identificação e acondicionamento das peças, preparação para intervenção, posterior montagem, reaperto, ajustes e recomposição das condições originais de funcionamento. <u>Deve ser utilizado aço inoxidável nos reparos e recomposições metálicas.</u>	SV	01
3	2470	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS BOMBAS <u>Objeto:</u> Desmontagem, inspeção e recuperação dos conjuntos de bombeamento, incluindo verificação de eixo, rotor, carcaça, rolamentos, selo mecânico, acoplamento, elementos de vedação, folgas, alinhamento e demais componentes sujeitos a desgaste, com substituição daqueles comprometidos. <u>Os reparos, recomposições, soldagens e eventuais fabricações ou substituições de componentes metálicos deverão ser executados em aço inoxidável compatível com a aplicação.</u>	SV	01
4	2470	RECUPERAÇÃO DO VASO HIDRÓFORO <u>Objeto:</u> Inspeção do vaso hidróforo/hidropneumático, conexões, válvulas, dispositivos de admissão e descarga, verificação das condições de estanqueidade e pré-carga, ajustes e substituição de componentes necessários. <u>Eventuais reparos, recomposições ou intervenções em componentes metálicos deverão ser executados em aço inoxidável compatível com o sistema e com as condições de aplicação a bordo.</u>	SV	01

5	2470	MANUTENÇÃO DA REDE HIDRÁULICA Objeto: Inspeção e recuperação de tubulações, registros, válvulas, uniões, flanges e conexões, incluindo correção de vazamentos, reaperto e substituição de componentes danificados. <u>Os reparos, trechos recompostos, conexões e demais elementos metálicos eventualmente fabricados ou substituídos deverão ser executados em aço inoxidável, preferencialmente AISI 316, ou material tecnicamente equivalente e previamente aprovado pela fiscalização.</u>	SV	01
6	2470	MANUTENÇÃO ELÉTRICA E QUADRO DE COMANDO Objeto: Inspeção dos circuitos, cabos, terminais, conexões, dispositivos de proteção, contadores, relés e demais elementos de comando, com correção das irregularidades e substituição dos componentes defeituosos. <u>Eventuais suportes, chapas, caixas ou elementos metálicos confeccionados durante os reparos deverão ser em aço inoxidável.</u>	SV	01
7	2470	INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE Objeto: Inspeção, testes e regulação de pressostatos, manômetros, sensores e demais dispositivos de controle, incluindo verificação dos parâmetros de acionamento e desligamento automático e substituição dos instrumentos defeituosos.	SV	01
8	2470	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES Objeto: Fornecimento e aplicação dos materiais e componentes necessários à recuperação do sistema, incluindo vedações, juntas, conexões, elementos de fixação, componentes hidráulicos e demais peças de desgaste. <u>Todos os componentes metálicos destinados à recuperação ou recomposição do sistema deverão ser fornecidos em aço inoxidável compatível com a aplicação marítima, preferencialmente AISI 316, quando tecnicamente aplicável.</u>	SV	01

9	2470	TESTES, REGULAGEM E COMISSONAMENTO <u>Objeto:</u> Realização de testes de estanqueidade, pressurização, funcionamento das bombas, acionamento e desligamento automático, atuação dos dispositivos de controle, verificação de vazamentos e regulagem dos parâmetros do sistema.		SV	01
10	2470	RELATÓRIO TÉCNICO E ENTREGA <u>OBJETO:</u> Elaboração de relatório técnico final contendo serviços executados, componentes recuperados ou substituídos, materiais empregados, regulagens realizadas, resultados dos testes, registro fotográfico e conclusão quanto às condições de funcionamento do sistema.		SV	01
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?		(X) NÃO	Justificativa: N/A		
		() SIM			
Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?		() SIM	Justificativa para não utilização: N/A		
		(X) NÃO			
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema					
1) Local e horário de entrega: Rua Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150. De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.					
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 10 dias corridos.					
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas:					
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Sim.					
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia de 1 ano.					
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:					

PESQUISA DE PREÇOS
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:

Parâmetros	()	I - Pannel de Preços;							
	()	II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;							
	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou							
	(X)	IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u>							
Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa									
ANEXOS: Dimensões dos itens deste documento									
Metodologia	()	Média							
	()	Mediana							
	(X)	Menor dos valores obtidos							
	()	Outra Metodologia							
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa									
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
ITEM	QTD	COTAÇÃO 1:		COTAÇÃO 2:		COTAÇÃO 3:		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00	R\$ 5.720,00	R\$ 5.720,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3	01	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
4	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
5	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

6	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
7	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
8	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
9	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
10	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Valor total:									R\$ 60.000,00

Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa

N/A

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Natal-RN, na data de assinatura.



JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS

Segundo-Tenente

Divisão de Máquinas

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.



MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO

Capitão-Tenente

Ordenador de Despesas